

Sessão ordinaria de 19 de julho de 1893.

O Sr. Presidente doutor José Lopes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, chegando-se presentes os Vereadores effectivos Manuel Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro, Francisco Antunes dos Santos Garanguiro e substituto José Antonio de Sousa Leite.

Lido, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio da Commissão Districtal, em que enviava uma reclamação de Francisco Eduardo Rexto, contra a deliberação desta camara em 15 de maio de 1892 de dar entrada de mercaderias ultimas, e que diga o que se lhe offercer sobre a mesma reclamação. A camara deliberou encargar o Sr. Presidente de responder á presente reclamação, tendo em vista as deliberações anteriores.

Outro do Administrador do concelho, em que participava á camara ter entrado no exercicio de suas funcções no dia sete do corrente.
Entirada.

Lopes Soares 14

Um requerimento do Pache Joze Soares da Costa da Bemposta do Pinheiro, em que clava e contra o cimento de que Joze Francisco, d'ahi, apasentou, ra umas pedras na ma quinta de S. Thomé e pede a applicação da multa. A informar ao Zellaor.

Outro de Alexandre Soares Leitao, do Figueiredo do baixo do Pinheiro, para licença de demolir e construir de novo uma casa ali sita, a confrontar com o publico. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Manuel Francisco d'Andrade, da Inma de Bucijas, para licença de reedificar a sua casa e quintal, sitos em Villanova, a confrontar com o publico. A informar ao Sr. Ferreira da Silva e empregado tecnico.

Outro de Antonio Leite da Rocha, de Casalmirinho de Fozes, para licença de abrir um prezeiro, para ali demorar a agua das regas, a confrontar com o publico. A informar ao Sr. Garangeira.

Outro da Junta de parochia de Ceros, já aprezentado. Vista a informação a camara deliberou não conceder por enquanto a protocção de unioe a' Junta.

Outro de Joze Goines da Silva viro, das Traversas de S. Joze do Oadaira, já aprezentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro de Joze Van da Silva, das Traversas de S. Joze do Oadaira, já aprezentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro d'Abilio Henriques da Silva, do Pinheiro, já aprezentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informa

ção, pagando previamente o preço e a continuação de registo.

Outro de Francisco Soares Xavier Dias, de Ce-
z e oigo de Fajães, já apresentado. A camara delib-
berou, em conformidade dos termos da informação.

Outro de Antonio Ferreira do Couto Alentei-
nho, de Bucijas, já apresentado. A camara
deliberou que fossem intimados os de-
nunciados para, dentro de tres dias, reti-
rar o tójo empilhado, sob pena de proce-
dimento e multa.

Outro do manado Joaquim, filho de Manoel
da Costa dos Santos, da Lavada de S. Roque, em
que pede para ser examinado, em usas publi-
ca, de tesas de notoriedade publica, a que se
precedeu, com conta do respectivo auto.

Uma representação de diversos individ-
uos desta villa, em que pedem á camara
obste a que Alvaro Pereira de Figueiredo con-
tinue a tapar a passagem no caminho pu-
blico da Igreja Velha á estrada do Cairna,
e reprimna essa violação de direitos do mu-
nicipio, fazendo outras considerações. O Sr. Pre-
sidente informou a camara de que lhe fo-
ra apresentado uma representação, assigna-
da por diferentes cidadãos desta villa e pe-
guesia, pedindo que a camara defendesse o
caminho, que do sitio da Igreja Velha, que con-
dus á estrada do Cairna pelo monte de Cal-
tano de ellelto, visto que Alvaro Pereira de Fi-
gueiredo, desta villa andava abriado umas
requieras ou vallas, que vinham impedir
a passagem, pelo que elle Presidente, visto que
o caso era urgente, mandára intimar os
operarios para não continuarem a dito

obra, na parte do monte occupada pela passagem do caminho e a camara, tendo em consideração o exposto e o que conta da alludida representação e reconhecendo que a quella passagem e' o antigo caminho publico da fonte da Gage, deliberou approvar os actos practicados por elle Presidente, e que o mesmo Athino Pereira de Figueiredo foy intimado para, no prazo de vinte e quatro horas, repôr o dito caminho ou passagem publica no seu estado anterior, sob pena de procedimento por parte desta camara e de ser a dita obra feita pela mesma d' conta d'elle. Oliveira de Azeméis

E não havendo mais nada a tractar se levantou a sessão, de que se lavrou o presente acta, que vai ser assignado, depois d'elle por mim Agostinho Soares da Silva secretario a esmeri.

pl. José Lopes Esmine de Sige.

Manoel Ferreira da Silva

João Ferreira de Azevedo

Francisco Antonio dos Santos Laranjeira

João Antonio de Souza Leite

Recebi o resumo d'esta acta em 28 de julho de 1893

Alameda Roma